



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 1.067, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.016 =

“Dá nome a Unidade Básica de Saúde do Jardim Toquemburgo.”

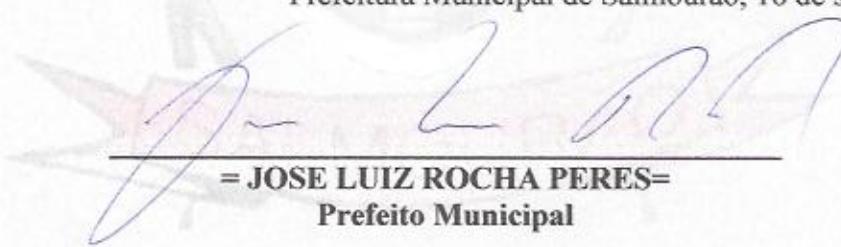
O cidadão **JOSÉ LUIZ ROCHA PEREZ**, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Unidade Básica de Saúde do Jardim Toquemburgo, situada na rua Moacir dos Reis, nº 495, nesta cidade de Salmourão, denominada como **Unidade Básica de Saúde Arnaldo Rabassi**, em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

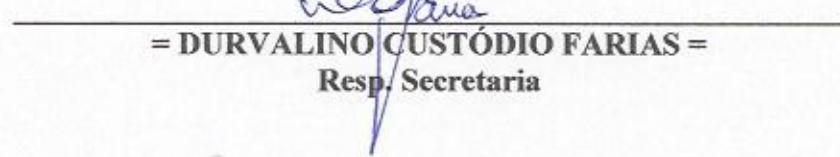
Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome concedido, bem como, realize a comunicação as empresas de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 16 de setembro de 2016.


= JOSE LUIZ ROCHA PERES =
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= DURVALINO CUSTÓDIO FARIAS =
Resp. Secretaria

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 08, de 13 de setembro de 2016